

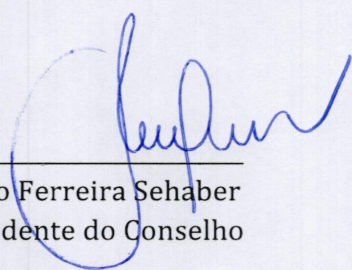


Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

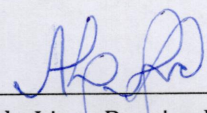
PARECER REGULARIDADE PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Nº 004/2025

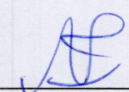
O Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador – PREVISRON, nomeados de acordo com o Decreto Municipal nº 100/2024, reunido em Reunião ordinária realizada no dia 17/03/2026, na sede do RPPS, com o objetivo de analisar a planilha de controle de Contribuições Normais e Aportes para Cobertura do Déficit referente a competência do **Quarto Trimestre/2025 (OUTUBRO / NOVEMBRO / DEZEMBRO)**, elaborada pela Diretora Executiva, as quais foram apresentadas juntamente com os Extratos Bancários, proporcionando averiguação das datas de efetivo recolhimento. Tendo constatado que os recolhimentos das **Parcelas do APORTE para manutenção do Déficit Atuarial** foram pagos dentro do prazo legal **pelo Município de Roncador** conforme previsto no Plano de Amortização aprovado pela Lei nº 1.517/2025, não havendo atrasos ou ausências de recolhimento no período. Atestamos a **REGULARIDADE** dos repasses das competências: **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2025 – 4º TRIMESTRE 2025.**



Tiago Ferreira Sehaber
Presidente do Conselho



Alba de Lima Pereira Machado
Membro



Nelson Cordeiro dos Santos
Membro